

INDICAÇÃO Nº 64/2020

AUTOR: VEREADOR ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Exelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Cairo Cardoso de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a construção de canteiro central, iluminação ornamental e jardinagem com faixas/lombadas elevadas para pedestres, devidamente sinalizadas em toda a extensão da Avenida São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade possui quatro avenidas principais, cada uma com funções distintas e de igual importância para o escoamento do fluxo de veículos de nossa cidade.

O que nos chama atenção em especial para a Avenida São Cristóvão, que além de desfrutar de intenso tráfego de veículos, abriga muitos imóveis comerciais e é uma das localidades mais valorizadas de nossa cidade, embora esteja afastada do centro.

Referida avenida tem largura suficiente para comportar canteiro central, iluminação e jardinagem, e em especial a construção de faixas/lombadas elevadas para pedestres o que representará além do embelezamento da mesma, mais segurança aos transeuntes e moradores.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelênciia viabilize o pronto atendimento, para o bem de toda população aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de julho de 2020.

**ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS
VEREADOR**